

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1396/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança do número do prédio onde situa a Escola Municipal Mere Maria de Aquino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Estrada Ubá – Rodeiro, localidade de Córrego dos Braguinhas, em Ubá, para Estrada Ubá – Rodeiro, 2930, localidade de Córrego dos Braguinhas, no mesmo município.  
SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 26/10/2022